ACTA DA 246a. SESSÃO ORDINARIA

Aos vinte tres dias do mez de janeiro do anno de mil,novecentos e trinta e seis, presentes, ás quatorze horas, no Palacio da Justiça, os senhores Juizes: Desembargadores Arthur Cesar da Silva Whitaker, Achilles de Oliveira Ribeiro, Mario Guimarães e Alcides de Almeida Ferrari; dr. Jorge Araujo da Veiga, dr. Antonio Bruno Barbosa e dr.João Silveira Mello, procurador regional,interino, realizou-se, sob a presidencia do desembargador Arthur Cesar da Silva Whitaker, a 246a. sessão ordinaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo. Verificada a existencia de numero legal, o senhor desembargador Presidente ordenou que se procedesse á leitura da acta da ultima sessão ordinaria que, posta em discussão, foi approvada sem reparos. No inicio, leu S.Excia. á casa um officio dirigido ao Tribunal pelo snr.desembargador Fernando Luiz Vieira Ferreira, nos seguintes termos:- "Tenho a honra de communicar a V.Excia. que nesta data, por ter sido removido para a la.vara da secção do Districto Federal, deixei o cargo de Juiz Federal de São Paulo e por isso mesmo o de membro desse colendo Tribunal. Felicito-me de haver exercido a funcção judiciaria eleitoral com tão dignos collegas cujo valor intellectual, moral e pratico tive occasião de admirar tantas vezes na convivencia de um triennio. Com os meus melhores votos pela felicidade de todos e pela a do pessoal da Secretaria, que tem sabido manter-se na altura de seus deveres, manifesto os que faço para que esse Tribunal continue a ter Juizes iguaes aos que ficam e presidentes como Affonso José de Carvalho, Sylvio Portugal e Arthur Cesar da Silva Whitaker. Queira V.Excia. acceitar os meus protestos da mais elevada consideração.(a) Fernando Luiz Vieira Ferreira". Terminada essa leitura, o snr.desembargador Presidente, usando da palavra, disse ser com profunda tristeza que transmittia essa noticia aos seus collegas, porquanto aquelle ex-companheiro de trabalho, durante o curto periodo de tres annos, durante os quaes exercera em São Paulo a sua judicatura, soubera, pelas suas virtudes, conquistar verdadeiros amigos, logrando cercar-se da estima e consideração de de todos os que tinham tido a ventura de conhecel-o pessoalmente ou atra-

vez de suas decisões luminosas, verdadeiros ensinamentos de direito, que haviam posto em destaque - alem de seu grande amor á Justiça - a sua grande erudição, de jurista acatado. S.Excia., ao retirar-se de São Paulo, podia ter a absoluta certeza de que, em nossa sociedade - e principalmente no Tribunal - deixava amigos sinceros que, saudosos, lembrar-se-iam semppe de sua pessoa, que, no exercicio das funcções de seu nobre cargo, só tivera a preoccupação de bem servir a Justiça. Tinha, no emtanto, a acrescentar que, felizmente para todos, o seu substituto era um homem dotado dos mesmos requisitos: defensor dos nobres ideaes, advogado emerito, correcto em todos os seus actos e de uma conducta irreprehensivel, quer como profissional competente, quer como particular, todos tinham conhecimento de seus passos e de sua attitude nobilissima, quer como juiz, quer como procurador regional que fôra, durante algum tempo, naquelle mesmo Tribunal. Ao dr.Bruno Barbosa, com as suas calorosas felicitações de amigo e de admirador, faxia S.Excia. os seus votos de boas vindas. Pedindo a palavra, o dr.João Silveira Mello, procurador regional, disse acompanhar o snr.presidente na manifestação de apreço que acaba/va de fazer, de reconhecimento e de admiração ao eminente juiz dedembargador Fernando Luiz Vieira Ferreira, pois que o decreto que removera S.Excia. para a la.vara da Capital da Republica, retirara daquella casa um dos mais notaveis cultores do direito no paiz. Felizmente, como dissera o snr.Presidente, succedia ao grande magistrado, outro grande magistrado. Acompanhava, portanto, as homenagens prestadas ao dr.Bruno Barbosa, a quem tinha a honra de apresentar suas felicitações e as boas vindas da Procuradoria Regional. Usando em seguida da palavra, o snr.dr. Antonio Bruno Barbosa agradeceu a manifestação de amizade de que acabava de ser alvo por parte do snr.Presidente edo dr.Procurador Regional, dizendo que o seu sentimento de receio, deante da tarefa nova que lhe era imposta, era tanto maior quanto vinha succeder - e não substituir, a tão eminente jurisconsulto - dr.Fernando Luiz Vieira Ferreira. Podia, no emtanto, affirmar que tudo faria para corresponder ás esperanças nelle depositadas,

trabalhando com a maior energia e tenacidade, nesse Tribunal que tão bellos exemplos tem dado do proposito de formar, em realidade, a cidadania brasileira. Pedindo, após, a palavra, disse o snr.desembargador Mario Guimarães nada mais ter a acrescentar ao que haviam dito o snr.desembargador Presidente e o dr.Procurador Regional sobre os sentimentos do Tribunal com relação á personalidade do snr.desembargador Vieira Ferreira e sobre os votos de boas vindas que todos apresentavam ao novo companheiro de trabalho; no emtanto, procurando, agora, concretizar, de modo pratico, suas homenagens para com o snr.desembargador Vieira Ferreira, tomava a liberdade de propor que o Tribunal, incorporado, fosse apresentar suas despedidas ao snr.desembargador Vieira Ferreira. O Tribunal, por unanimidade, approvou essa proposta, ficando resolvido irem os senhores Juizes, logo após a sessão, incorporados, fazer uma visita de despedidas ao mesmo. Isto feito, o snr. desembargador Presidente disse que, com a vaga de vice-presidente verificada com o afastamento do snr.desembargador Vieira Ferreira, necessario se tornava preenchel-a Procedida a eleição e feita a apuração dos votos, verificou-se ter sido eleito, por cinco votos, o snr.desembargador Alcides de Almeida Ferrari. O snr.desembargador Presidente, usando da palavra, congratulou-se com o Tribunal e o novo vice-presidente eleito, dizendo de sua satisfacção e contentamento por essa eleição. Associou-se inteiramente a essas palavras o snr dr.Procurador Regional, tendo o snr.desembargador Alcides de Almeida Ferrari, agradecendo ao Tribunal, declarado não ter o direito de ver nellas outra cousa senão um gesto puro de amizade dos seus prezados collegas, affirmando que continuaria a empregar os seus melhores esforços para levar a cabo a obra a elle commettida, na qualidade de juiz do Tribunal. Passando, após, a leitura do expediente, o snr.desembargador Presidente deu conhecimento ao Tribunal de um officio do dr.Djalma Pinheiro Franco, juiz eleitoral da 37a.zona - Cajurú -, solicitando 20 dias de licença, para tratamento da saude. Ouvido o dr.Procurador Regional, e á vistada prova feita, o Tribunal decidiu pelo deferimento. A seguir, o senhor desembargador Presidente declarou publicados os accordãos de ns. 2.413 e 2.414, que se

AcHavam sobre a mesa, dando, ápós, a palavra, ao desembargador Alcides de Almeida Ferrari para relatar o processo nº 109 - classe 1a. - ordem de habeas-corpus requerida por Carmelo S.Crispino, delegado do Partido Socialista Brasileiro, detido no presidio Paraiso. Tendo S.Excia., de inicio, solicitado o pregão de lei e chamada da parte, foi o mesmo feito, de ordem do snr.Presidente pelo snr.Alcindo Carneiro, continuo do Tribunal, servindo de porteiro. Ao referido pregão não xxxxxxx tendo acudido o impetrante, voltaram os autos ao snr.relator que, depois da exposição dos mesmos, votou no sentido de não se conhecer do pedido, no que foi acompanhado pelo voto unanime do Tribunal. Em seguida, resolveu o Tribunal indeferir o pedido de registro, processado sob nº 561 - classe 5a. - feito pelo "Partido Municipal de Taquaritinga, com sede á rua General Glyerio,30, em Taquaritinga, de accordo com o voto do relator, desembargador Achilles de Oliveira Ribeiro. Passou-se,após, ao estudo e analyse do projecto de instrucções a serem baixadas pelo Tribunal e que deverão ser observadas nas proximas eleições municipaes, projecto esse elaborado pelo snr.Presidente, de conformidade com o Codigo Eleitoral e a jurisprudencia do Tribunal Superior. Exigindo o mesmo um estudo demorado, foi interrompida a meio a analyse intentada, devendo proseguir na proxima segunda feira, dia para o qual o snr.desembargador Presidente convocou todos os senhores Juizes para se reunirem em sessão extraordinaria, ás quatorze horas, no mesmo local, encerrando, após, os trabalhos do dia, dos quaes determinou se lavrasse a presente acta, que eu, José Felix Alves de Souza, Secretario, redigi e assigno.